



**TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.**

**SOLICITANTE: COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: ANÁLISE DO ITEM DO IV DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 010/2025/PRE**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Catunda, o teor da análise do item IV do Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 010/2025/PRE, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE".

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica do item IV:

**"Qualificação Técnica Parcial para Obras**

**A qualificação técnica parcial para obras busca assegurar que a empresa possui a experiência mínima e a capacidade técnica básica para executar o tipo de obra especificado no edital. A documentação exigida inclui:**

- Registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da sede da empresa licitante;
- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior, na área de Engenharia Civil, reconhecido pelo CREA, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de acervo técnico, com o respectivo ACERVO TECNICO expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) realizado serviços/obra de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços;

**a) Entende-se, para fins deste Edital, como comprovação da proponente possuir profissional em seu quadro permanente:**

1. Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA;
2. Se SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial, acompanhado do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE - CEP 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 | CGF: 06.920.506-0

E-mail: [prefeitura@catunda.ce.gov.br](mailto:prefeitura@catunda.ce.gov.br) | Site: [www.catunda.ce.gov.br](http://www.catunda.ce.gov.br)



3. Se CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, através do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do responsável técnico e/ou carteira do profissional, expedida pelo CREA.

Relativamente à qualificação técnico-profissional, as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas na presente licitação, que deverão ser comprovadas através de Certidão de Acervo Técnico do PROFISSIONAL, são:

**CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)**

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
3.4.1 3.5.1 4.3.1 4.4.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3
3.5.3 4.4.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3
3.4.2 4.3.2	C0842	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2
3.5.2 4.4.2	C0216	ARMADURA CA - 50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG

Relativamente à qualificação técnico-operacional, as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas na presente licitação, que deverão ser comprovadas através de Atestado(s) de Capacidade Técnica do LICITANTE, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária, são:

**CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)**

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	% EXIGIDA	QTD MÍNIMA EXIGIDA
3.4.1 3.5.1 4.3.1 4.4.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	505,74	30%	151,72
3.5.3 4.4.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	110,25	30%	33,08
3.4.2 4.3.2	C0842	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	720,13	30%	216,04
3.5.2 4.4.2	C0216	ARMADURA CA - 50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	2794,16	30%	838,25



As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1.	A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	04.302.210/0001-95
2.	AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	11.022.344/0001-18
3.	AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	12.049.385/0001-60
4.	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	74.022.229/0001-63
5.	APEX PROJECTS LTDA ME	52.401.451/0001-34
6.	ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	03.077.025/0001-81
7.	ARKTEC CONSTRUTORA ARQUITETURA LTDA	51.007.107/0001-00
8.	CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
9.	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	00.611.868/0001-28
10.	CONSTRUTORA MORAES LTDA	33.278.617/0001-22
11.	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	50.484.244/0001-65
12.	CSA ENGENHARIA LTDA	39.629.277/0001-13
13.	EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME	37.278.872/0001-26
14.	F P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	43.803.324/0001-70
15.	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA	48.684.766/0001-69
16.	G W M ARCANJO ENGENHARIA ME	38.610.780/0001-64
17.	H & E ENGENHARIA LTDA	25.026.953/0001-50
18.	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	22.336.279/0001-11
19.	IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	25.011.748/0001-10
20.	J M X NETO CONSTRUTORA LTDA EPP	36.515.420/0001-58
21.	JCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	55.604.168/0001-06
22.	LF SERVICOS URBANOS LTDA	45.687.486/0001-16
23.	LOCAMIX LTDA ME	13.053.642/0001-09
24.	LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	21.541.555/0001-10
25.	M A FEITOSA DE SOUSA LTDA	41.356.135/0001-71
26.	M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA	25.234.497/0001-33
27.	MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA	31.549.845/0001-64
28.	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.615.710/0001-75
29.	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	21.691.178/0001-04
30.	NLR SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	49.297.100/0001-10
31.	NOVERGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	49.784.187/0001-50
32.	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	32.641.253/0001-30
33.	PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	22.280.521/0001-82
34.	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES	12.338.927/0001-15
35.	RSM PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89
36.	STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	03.788.024/0001-45
37.	TAVARES CONSTRUCOES LTDA	09.067.320/0001-33
38.	TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20.160.697/0001-75
39.	VALE DO ACARAU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	35.711.119/0001-57
40.	VAP CONSTRUCOES LTDA	00.565.011/0001-19
41.	VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	51.500.740/0001-28
42.	VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
43.	WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA ME	48.204.138/0001-39
44.	XSEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA	41.367.431/0001-78

**Análise:**

- 1- A empresa **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 2- A empresa **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu a todas as

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE - CEP 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 | CGF: 06.920.506-0

E-mail: [prefeitura@catunda.ce.gov.br](mailto:prefeitura@catunda.ce.gov.br) | Site: [www.catunda.ce.gov.br](http://www.catunda.ce.gov.br)



exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

- 3- A empresa **AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 4- A empresa **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 5- A empresa **APEX PROJECTS LTDA ME**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **151,72 M3** na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 6- A empresa **ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **151,72 M3** na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 7- A empresa **ARKTEC CONSTRUTORA ARQUITETURA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 8- A empresa **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 9- A empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 10- A empresa **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 11- A empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 12- A empresa **CSA ENGENHARIA LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **216,04 M2** na parcela de maior relevância para o item de **FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS**; não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **838,25 KG** na parcela de maior relevância para o item de **ARMADURA CA - 50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-



qualificação;

- 13- A empresa **EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 14- A empresa **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **151,72 M<sup>3</sup>** na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 15- A empresa **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 16- A empresa **G W M ARCANJO ENGENHARIA ME**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 17- A empresa **H & E ENGENHARIA LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **151,72 M<sup>3</sup>** na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 18- A empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 19- A empresa **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 20- A empresa **J M X NETO CONSTRUTORA LTDA EPP**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **151,72 M<sup>3</sup>** na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 21- A empresa **JCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 22- A empresa **LF SERVIÇOS URBANOS LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **151,72 M<sup>3</sup>** na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS**,



não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

- 23- A empresa **LOCAMIX LTDA ME**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 24- A empresa **LPG SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 25- A empresa **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 26- A empresa **M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 27- A empresa **MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 28- A empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 29- A empresa **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 30- A empresa **NLR SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **151,72 M<sup>3</sup>** na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 31- A empresa **NOVERGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 32- A empresa **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 33- A empresa **PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores, nas quantidades mínimas exigidas de **151,72 M<sup>3</sup>** na parcela de maior relevância para o item de **ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS**, não atendendo a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 34- A empresa **R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;



- 35- A empresa **RSM PESSOA LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 36- A empresa **STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 37- A empresa **TAVARES CONSTRUCOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 38- A empresa **TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 39- A empresa **VALE DO ACARAU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 40- A empresa **VAP CONSTRUCOES LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 41- A empresa **VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 42- A empresa **VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 43- A empresa **WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;
- 44- A empresa **XSEVEN EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

#### Conclusão:

Das 44 (quarenta e quatro) empresas que apresentaram a documentação relativa **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 010/2025/PRE**, **apenas as empresas APEX PROJECTS LTDA ME; ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CSA ENGENHARIA LTDA; F P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; H & E ENGENHARIA LTDA; J M X NETO CONSTRUTORA LTDA EPP; LF SERVICOS URBANOS LTDA; NLR SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA e PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, não atenderam a todas as exigências do item IV - Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Atenciosamente,

Catunda/CE, 02 de dezembro de 2025.

**Fernando Martins De Farias**

Engenheiro Civil  
RNP n° 060810376-4  
CREA-CE N° 45167

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE - CEP 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 | CGF: 06.920.506-0

E-mail: [prefeitura@catunda.ce.gov.br](mailto:prefeitura@catunda.ce.gov.br) | Site: [www.catunda.ce.gov.br](http://www.catunda.ce.gov.br)